

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Sigla: IFRR

Código: 3184

CNPJ: 10.839.508/0001-31

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

WWW.IFRR.EDU.BR

Dados do Representante Legal da IES

Nome: NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANTONIO CESAR BARRETO LIMA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

27 cursos da IES

2 cursos participantes do Sisu

25 cursos não participantes

1.090 vagas autorizadas no e-MEC

75 vagas ofertadas no Sisu

28 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

9 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

38 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA							
Código: 85402 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	1,00	0,01	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		78,12 %		78,12 %			
Pessoas com deficiência:		6,81 %		6,81 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716
13	1	7	1	7	1	1	4
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 1106625 - Campus Boa Vista Zona Oeste (Boa Vista, RR)

Rua CC-01, 1976 - Senador Hélio Campos - Boa Vista -RR69318-000 - 95 9911-86069

1486977 - GESTÃO PÚBLICA

Código: 1486977

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	78,12 %	78,12 %
Pessoas com deficiência:	6,81 %	6,81 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716
15	2	7	2	7	1	1	5

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR)								
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716	Total
13	1	7	1	7	1	1	4	35
Total do Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716	Total
13	1	7	1	7	1	1	4	35
Local de Oferta: 1106625 - Campus Boa Vista Zona Oeste(Boa Vista, RR)								
1486977 - GESTÃO PÚBLICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716	Total
15	2	7	2	7	1	1	5	40
Total do Local de Oferta: Campus Boa Vista Zona Oeste(Boa Vista, RR)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716	Total
15	2	7	2	7	1	1	5	40
Total da IES (IFRR) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V6716	Total
28	3	14	3	14	2	2	9	75

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V6716: Candidatos V6650 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
57722 - GESTÃO DE TURISMO			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
91907 - GESTÃO HOSPITALAR			
Tecnológico	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 35
111510 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 105
1152312 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 35
113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1097285 - CAMPUS NOVO PARAÍSO (Caracaraí, RR)

BR-174, Km 512, - Novo Paraíso - Caracaraí -RR69365-000 - 95 3532-4101

1486984 - AGRONOMIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1076075 - Campus Amajari (Amajari, RR)

Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N - KM 03 - Amajari -RR69343-000 - 95 3593-11433

1363992 - AQUICULTURA

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1068679 - Caracaraí - Centro (Caracaraí, RR)

Rua Japura, s/n - Centro - Caracaraí -RR69360-000 - N oin-forma

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1068681 - Pacaraima-Suapi (Pacaraima, RR)

Rua 01, s/n - Suapi - Pacaraima -RR69345-000 - N oin-forma

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057478 - Polo UAB - Alto Alegre (Alto Alegre, RR)

Avenida 1 de Julho, s/n - Centro - Alto Alegre -RR69350-000 - 95 3263-.1450

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057479 - Polo UAB - Amajari (Amajari, RR)

Avenida Tepequém, s/n - Centro - Amajari -RR69343-000 - 95 2121-.3593

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057480 - Polo UAB - Boa Vista (Boa Vista, RR)

Alameda dos Bambus, 525 - Pricumã - Boa Vista -RR69301-200 - 95 2121-.9609

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1068680 - Polo UAB - Iracema (Iracema, RR)

Avenida Isidorio Rodrigues, s/n - Centro - Iracema -RR69348-000 - N oin-forma

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1092868 - Polo UAB - MUCAJAÍ (Mucajaí, RR)

Avenida Raimundo Germiniano de Almeida, S/N - - - Mucajaí -RR69340-000 - 95 3624-5159

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

Local de Oferta: 1092869 - Polo UAB - Normandia (Normandia, RR)

Rua Beatriz Macedo, S/N - Centro - Normandia -RR69355-000 - 95 3621-5159

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

Local de Oferta: 1057482 - Polo UAB - Rorainópolis (Rorainópolis, RR)

Avenida Doutora Yandara, s/n - Centro - Rorainópolis -RR69373-000 - 95 3238-.1967

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057481 - Polo UAB - São João da Baliza (São João da Baliza, RR)

Avenida São Miguel, 171 - Centro - São João da Baliza -RR69375-000 - 95 3235-.1207

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1068682 - Polo UAB - São Luiz do Anauá (São Luiz, RR)

Avenida João Rodrigues da Silva, s/n - Centro - São Luiz -RR69370-000 - N oin-forma

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, terão que apresentar cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso: 1. Documento oficial de identidade com foto; 2. CPF; 3. título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições; 4. prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino; 5. certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 6. histórico escolar do Ensino Médio; 7. 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente; 8. cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento; 9. comprovante de residência; 10. laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências); Para candidatos estrangeiros deverão, entregar cópias de: 1. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante); 2. Histórico Escolar com tradução juramentada; 3. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; 4. CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino) (original e fotocópia); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto

anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino) (original e fotocópia); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto

reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V6716 - Candidatos V6650 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia); c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia); g) Comprovante de Residência (original e fotocópia); h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); i) 02 (duas)

fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

■ 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, CPF nº. **229.*****-44**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 30/05/2022, às 16h27.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).